



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

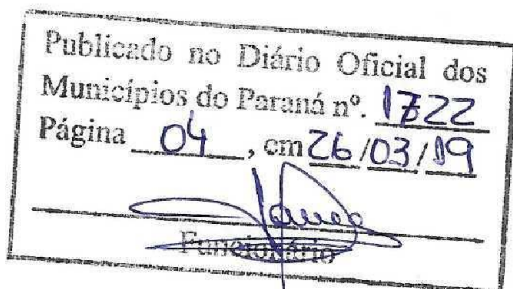
WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



LEI Nº 2476/2019

SÚMULA:- Dá denominação á Rua 29, situada nos Jardins Nova Independência 1ª Parte, Aurora, Aurora 2 e Aurora 3, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Dionizio Aparecido Viaro "Diocar".

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "Laerte Bento da Silva", a atual Rua 29 em toda sua extensão, nos Jardins Nova Independência 1ª Parte, Aurora, Aurora 2 e Aurora 3 da Planta desta cidade.

publicação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

PAÇO MUNICIPAL, 22 de março de 2019

[Signature]
WALTER VOLPATO
PREFEITO MUNICIPAL